



COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Parecer sobre a proposta de resolução relativa ao Orçamento da Assembleia Regional dos Açores para o ano de 1983.

A Comissão Permanente de Organização e Legislação, reunida em 7 de Setembro de 1982, em Santa Cruz da Graciosa, na Ilha da Graciosa, emite, por unanimidade, sobre a proposta acima identificada, o seguinte parecer:

1. A proposta encontra-se devidamente enquadrada no ordenamento jurídico regional.
2. A proposta de orçamento prevê as rubricas necessárias e adequadas ao funcionamento da Assembleia e à manutenção, melhoramento e ao equipamento das suas instalações.
3. As dotações propostas para cada rubrica parecem as necessárias e suficientes, tendo em conta a evolução verificada nos últimos anos nos momentos de vencimentos e na taxa de inflação.
4. Pelo exposto nos números anteriores a Comissão Permanente de Organização e Legislação entende que a Assembleia Regional dos Açores deve aprovar a proposta de Orçamento para o ano de 1983.

Santa Cruz da Graciosa, 7 de Setembro de 1982

O Presidente,
Borges de Carvalho

O Relator,
Melo Alves